**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Aos onze dias do mês de novembro de 2014, às onze horas e dezoito oito minutos, na Sala de Reunião das Comissões, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Chico Leite, abre a Vigésima Nona Reunião Ordinária da Comissão. Presentes os Deputados Robério Negreiros, Cláudio Abrantes e Eliana Pedrosa. São aprovadas as Atasda 22ª Reunião Ordinária, realizada em 23/09/2014, e da 28ª Reunião Ordinária, realizada em 04/11/2014, com as suas assinaturas pelos presentes. O Deputado Robério Negreiros apresenta questão de ordem para retirar o item 3 da pauta: **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 62, de 2013,** de autoria do Deputado Robério Negreiros e outros, relatoria do Deputado Cláudio Abrantes, que **“altera a forma de escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, passando a exigir prévia aprovação em concurso público de provas e títulos como condição para o provimento”.** O Presidente acata a questão de ordem e propõe a discussão como extrapauta da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 74, de 2014, em razão de estarem presentes vários defensores públicos, além do Doutor Ricardo Batista Sousa, Defensor-Geral, e Doutor Ramiro Nóbrega Sant’ana, Presidente da Associação dos Defensores. A Comissão acata o pedido. O Deputado Robério Negreiros assume a presidência e coloca em discussão a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 74, de 2014,** de autoria do Poder Executivo, relatoria do Deputado Chico Leite, que **“altera a Lei Orgânica do Distrito Federal para adaptá-la à Emenda Constitucional nº 80, de 4 de junho de 2014, e dar outras providências”.** Aprovado o parecer, pela admissibilidade na forma das Emendas nº2 e nº 3 (modificativas) – CCJ, por três votos. Houve uma ausência. O Deputado Chico Leite reassume a Presidência e anuncia a chegada da Deputada Eliana Pedrosa. Passa-se à votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 104, de 2014,** de autoria do Poder Executivo, relatoria da Deputada Eliana Pedrosa, que **“altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, das Autarquias e Fundações Públicas Distritais”.** Aprovado o parecer pela admissibilidade por quatro votos. Houve uma ausência. O Deputado Robério Negreiros assume a direção dos trabalhos e coloca em discussão o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105, de 2014,** de autoria do Poder Executivo, relatoria do Deputado Chico Leite, que **“altera a Lei nº 1.826, de 13 de janeiro de 1998, que cria o Parque Ecológico Ezechias Heringer, na Região Administrativa do Guará – RA X”.** O Deputado Robério Negreiros pede vistas à proposição após a prolação do aprecer e coloca em votação a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 68, de 2014,** de autoria do Deputado Joe Valle, Chico Leite e outros, relatoria do Deputado Cláudio Abrantes, que **“altera o inciso II do § 2º do artigo 82 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.** É concedida vista à Deputada Eliana Pedrosa. O Deputado Chico Leite reassume a Presidência e passa à discussão do **PROJETO DE LEI Nº 498, de 2011,** de autoria da Deputada Rejane Pitanga, relatoria da Deputada Eliana Pedrosa, que **“dispõe sobre o direito, sem qualquer prejuízo, a uma ausência anual aos homens trabalhadores do Distrito Federal para a realização de exame de controle do câncer de próstata”.** O parecer pela inadmissibilidade foi aprovado por quatro votos. Houve uma ausência. O Deputado Robério Negreiros assume a Presidência e coloca em votação o **PROJETO DE LEI Nº 1569, de 2010,** de autoria do Deputado Chico Leite, relatoria do Deputado Cláudio Abrantes,que **“altera a Lei nº 2.105, de 8 de outubro de 1998, que *dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal,* para definir critérios de fixação de período de execução de obras no Distrito Federal”.** O parecer pela admissibilidade foi aprovado por quatro votos. Houve uma ausência. O Deputado Chico Leite reassume a direção dos trabalhos e passa à discutir o **PROJETO DE LEI Nº 616, de 2011,** de autoria da Deputada Luzia de Paula, relatoria do Deputado Cláudio Abrantes, que **“dispõe sobre a denominação da Torre de TV Digital de Brasília, localizada na Região do Grande Colorado”.** O relator solicita a retirada de pauta da proposição para revisão do parecer. Em seguida, passa-se à votação do **PROJETO DE LEI Nº 874, de 2012,** de autoria do Deputado Agaciel Maia, relatoria do Deputado Cláudio Abrantes, que **“inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Bombeiro Civil e dá outras providências”.** É concedida vista ao Deputado Robério Negreiros. O Deputado Chico Leite coloca em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 1237, de 2012,** de autoria da Deputada Celina Leão, relatoria do Deputado Cláudio Abrantes, que **“altera a Legislação Tributária Distrital nº 937, de 13 de outubro de 1995, relativo à restituição de tributos indevidamente pagos mediante a compensação com créditos tributários da Fazenda Pública do Distrito Federal, modificando os arts. 1º e 3º e revogando o art. 4º da referida Lei”.** O parecer, pela admissibilidade na forma das Emendas nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4 (modificativas) – todas da CCJ, e da Emenda nº 5 (subemenda à emenda nº 2) – CCJ, foi aprovado por quatro votos. Houve uma ausência. Passa-se à votação do **PROJETO DE LEI Nº 1301/2012,** de autoria do Deputado Raad Massouh, relatoria do Deputado Cláudio Abrantes, que **“inclui o Dia do Conselheiro Tutelar no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal”.** O parecer pela admissibilidade, rejeitada a Emenda nº 1 – CAS, foi aprovado por quatro votos. Houve uma ausência. O Presidente passa à discussão do **PROJETO DE LEI Nº 1359, de 2013,** de autoria do Deputado Robério Negreiros, relatoria do Deputado Cláudio Abrantes, que **“estabelece a política consumerista de prestação de serviço de abastecimento de água e esgoto no âmbito do Distrito Federal”.** O parecer pela admissibilidade foi aprovado por quatro votos. Houve uma ausência. O Presidente informa que é subscritor do próximo item da pauta e passa a presidência ao Deputado Robério Negreiros para discutir o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, de 2012,** de autoria da Deputada Liliane Roriz, relatoria do Deputado Cláudio Abrantes, que **“altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, relativos à apreciação de emendas apresentadas diretamente em Plenário”.** O parecer, pela admissibilidade na forma das Emendas nº 1 e nº 2 – Mesa Diretora, foi aprovado por quatro votos. Houve uma ausência. O Deputado Chico Leite reassume a Presidência. A Deputada Eliana Pedrosa apresenta uma questão de ordem para inclusão, como item extrapauta, do Projeto de Lei nº 2018, de 2014, de sua relatoria. O pedido foi acatado e passa a ser o último item da pauta. Passa-se à discussão do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77, de 2014,** de autoria da Mesa Diretora, relatoria do Deputado Cláudio Abrantes, que **“institui no âmbito do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL o Serviço Especializado de Assistência e Internação Domiciliar – *Home Care*”.** O parecer pela admissibilidade e aprovação foi aprovado por quatro votos. Houve uma ausência. O Deputado Robério Negreiros propõe um dispositivo para garantir, na estrutura administrativa do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados e Servidores da Câmara Legislativa – FASCAL, 50% para cargos de livre provimento e 50% para os servidores efetivos, não apenas para valorizar o servidor da Casa, mas para que haja continuidade na gestão, em razão dos recursos envolvidos na prestação de serviço de saúde. Atualmente não há uma continuidade do trabalho, porque a coordenação-geral dele é composta por cargo de livre provimento. O Presidente sugere a elaboração de um projeto de resolução, assinado pelos quatro parlamentares presentes à reunião. A Comissão aprova a elaboração do projeto. O Presidente passa ao último item: **PROJETO DE LEI Nº 2018, de 2014,** de autoria do Deputado Joe Valle, relatoria da Deputada Eliana Pedrosa, que **“permite a participação das cooperativas de mão de obra em licitações e contratações promovidas pela Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências”.** O parecer, pela admissibilidade na forma da Emenda nº 1 (modificativa) – CCJ, foi aprovado por quatro votos. Houve uma ausência. O Deputado Chico Leite encerra a reunião às doze horas e dezenove minutos. Eu, Paulo Eduardo Pinto de Almeida, Secretário da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e assinada pelo Presidente, Deputado Chico Leite, e pelos demais deputados membros desta Comissão, será enviada à publicação.

**DEPUTADO CHICO LEITE**

**Presidente – CCJ**